

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, REATORES, RELES, BRAÇOS, LÂMPADAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, RUAS, VIAS, AVENIDAS, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SERRA BRANCA E SERROLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23/05/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 032/2017, Processo nº 036/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria obras e urbanismo pelo período de 07 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na Av. Joao Eugenio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, representada por seu representante legal o Sr. Jeffson Rauell de Lima Damacena, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 082.921.434-83 e documento de identidade nº 6944266 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João Eugênio, nº 57, Centro, Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME, foi declarada vencedora no item: 1 do anexo I do Edital, com o valor**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

mensal de **R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)** e com valor global de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS- ME** sediada na Av. Joao Eugenio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

